



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 3/73, DE 2 DE MARÇO DE 1973

Substitui o Anexo nº II da lei municipal nº 7/72, de 14 de fevereiro de 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo nº II que integra a lei municipal nº 7/72, de 14 de fevereiro de 1972, fica substituída pelo Anexo nº II que acompanha a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 1973.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 2 de março de 1973.

*Antônio Carlos de Costa*  
*Antônio Carlos de Costa*  
*Antônio Carlos de Costa*



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

L e i nº 3/73, de 2/03/73 - Cont.

2

ANEXO Nº II

A - Cargos em Comissão

| Nº DE CARGOS | DESIGNAÇÃO DOS CARGOS                                              | SÍM-BÓLOS |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1            | Secretário da Prefeitura.....                                      | FC-1      |
| 3            | Chefe de Setor.....                                                | FC-2      |
| 1            | Chefe do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER)..... | FC-2      |
| 1            | Director do Ginásio Municipal de Caçu.....                         | FC-3      |
| 1            | Vice-Director do Ginásio Municipal de Caçu.....                    | FC-4      |
| 1            | Secretário do Ginásio Municipal de Caçu.....                       | FC-4      |
| 1            | Director da Secretaria da Câmara Municipal de Caçu....             | FC-5      |

B - Símbolos e Vencimentos

| SÍM-BÓLOS | VENCIMENTOS<br>MENSALIS - Cr\$ |
|-----------|--------------------------------|
| FC-1      | 720,00                         |
| FC-2      | 660,00                         |
| FC-3      | 625,00                         |
| FC-4      | 420,00                         |
| FC-5      | 280,00                         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 2 de março de 1973.

*Francisco de Assis*  
*Francisco de Assis*  
*Francisco de Assis*